



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 162/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 321/2014 (Sessão 26.08.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobre Edil Dionardo Mendes da Conceição, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 321/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal instalar um parque infantil nos fundos do CRAS no Bairro Boa Esperança*, temos a informar que a solicitação ora postada será analisada vez que envolve custos, haja vista que o CRAS desenvolve atividades por meio de projetos e oficinas para as crianças ali matriculadas, sendo que as mesmas são devidamente acompanhadas pela equipe técnica. Assim, a instalação de um parque infantil exigirá a necessidade de monitores porque ficaria nas dependências do CRAS. Caso positivo, veremos a possibilidade de inclusão nos próximos orçamentos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

09-SET-2014 15:47 001207 1/2